

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/06/2019 | Edição: 120 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

## PORTARIA Nº 4.356, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 e 179, aprovado pela Resolução/CA n. 26, de 5 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016 e tendo em vista o constante do processo nº 50612.000074/2019-53, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas pertencentes à faixa de domínio existente e demais áreas de propriedade da União, delimitadas pela poligonal formada pela lista de pares de coordenadas a seguir, para a Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia na BR-080/GO-MT, trecho: Entr. GO-164(A)/241(B)/244(A) - (São Miguel do Araguaia ) - Rio das Mortes (MT), subtrecho: Entrada de Luiz Alves pela BR-080/GO (início da área urbana até o entroncamento com a Rua R-4), extensão total de 485,77m, conforme a geometria apresentada em arquivo CAD e no mapa da área para Declaração de Utilidade Pública do projeto da ponte sobre o Rio Araguaia, aprovado por meio de despacho emitido pelo Superintendente Regional - DNIT GO/DF (Interino), constante no citado processo.

Coordenadas: 8538547,3307 546439,2323; 8538396,1164 546182,2215; 8538751,7958 545969,7128; 8538966,7496 546177,6355; 8538756,9432 546395,9658; 8538708,2739 546344,5401; 8538547,3307 546439,2323; UTM Zona 22S Datum SIRGAS 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE KUHN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.